

## ATA Nº 29

1  
2 Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, o  
3 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional reuniu-se nas dependências da  
4 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com os seguintes presentes: Isabel  
5 Cargnin V. Cardoso, Tatiane Vitória, Thais Goulart Fretta, Daniel Bittencourt, Edmilson  
6 Costa Moreira, Meri Tanchella Bressan e a Secretária Kelly Botega Fortunato, da  
7 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O Presidente Daniel iniciou os trabalhos  
8 cumprimentando a todos e, na sequência fez a leitura da pauta: **Correspondências**  
9 **recebidas:** Memorando 19.806/24/SMDS segue para conhecimento os documentos  
10 referentes a Prestação de Contas da Doação de Leite em pó – CONAB/SC; E-mail: O  
11 Conselho Estadual encaminha solicitação de adesão ao manifesto em defesa da  
12 Alimentação Saudável, Adequada e Nutritiva no Ambiente Escolar; Resolução CAISAN nº  
13 7, de 26/07/2024 altera a Resolução nº 9/2011 – CAISAN, que dispõe sobre os  
14 procedimentos e o conteúdo dos termos para adesão dos Estados, do Distrito Federal e  
15 dos Municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;  
16 **Correspondências expedidas:** Ofício nº 02 e 03/2024 encaminhado para o presidente  
17 da Cooperazul solicitando a indicação de um representante titular, em substituição ao  
18 senhor Rudmir Damian; Memorando 16.886/2024 para a Secretária da SMDS solicitando  
19 a alteração da Lei do COMSEA, conforme deliberado pelo Conselho; Resolução nº  
20 01/2024 que dispõe sobre a aprovação Ad. Referendum do Plano Municipal de  
21 Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN 2024/2027; Resolução nº 02/2024 que  
22 dispõe sobre a aprovação Ad. Referendum da alteração da Lei nº 4.841, de 19 de  
23 dezembro de 2017 e Resolução nº 03/2024 que dispõe sobre a aprovação de  
24 substituição do Presidente Sr. Rogério Mendes André, em virtude da sua  
25 desincompatibilização, a fim de concorrer a cargo eletivo. **Outros Assuntos:** Aprovação  
26 das atas nº 27 e 28; Matéria divulgando o Banco de Alimentos; Lei nº 6.093, de 24 de  
27 julho de 2024, altera a lei nº 4.841 de 19/12/2017 que cria o COMSEA; Apresentação da  
28 Prestação de Contas da Doação de Leite em pó – CONAB/SC; O banco de alimentos do  
29 estado deseja realizar parceria com banco de alimentos de Tubarão; Regimento Interno;  
30 Assuntos Gerais. A secretária Kelly Botega, da SMDS, comentou sobre a orientação em  
31 relação aos municípios para permanência da inscrição do SISAN – Sistema Nacional de  
32 Segurança Alimentar e Nutricional. Todos os municípios que aderiram ao SISAN, terão o  
33 prazo máximo de doze meses para atender os requisitos de permanência definidos. Em  
34 seguida, ela leu os requisitos de permanência do município no SISAN, sugerindo que  
35 fossem encaminhados assim que estiverem prontos. Em 2017, o município de Tubarão  
36 aderiu ao SISAN, e a atualização foi realizada no sistema. O presidente Daniel comentou  
37 que o Reitor da Ânima Educação, Mauri Luiz Heerdt, entrou em contato com o conselho,  
38 pois o banco de alimentos do estado deseja realizar parceria com o banco de alimentos  
39 de Tubarão. O presidente Daniel explicou para o Reitor que esse assunto seria discutido  
40 em reunião para conhecimento do conselho. O Reitor Mauri sugeriu que os integrantes  
41 do banco de alimentos do município de Tubarão participem da reunião para expor a  
42 proposta. A secretária Kelly Botega comentou que, enquanto a SMDS for responsável  
43 pelo programa, a título de informação do conselho, seria interessante participar da  
44 reunião. Em seguida, ela sugeriu socializar com os conselheiros. O banco de alimentos

45 do estado é Não Governamental, é via FIESC e o Reitor Mauri faz parte da diretoria. Ela  
46 esclareceu que para ter acesso aos programas de governo, tanto estaduais quanto  
47 federais, o conselho precisa estar organizado e em funcionamento. O presidente Daniel  
48 vai comunicar ao Reitor Mauri que a secretária Kelly Botega irá participar da reunião,  
49 confirmando o dia e o horário. Continuando, comentou que, se houver essa parceria, ela  
50 vai fortalecer o banco de alimentos do município. Quanto à divulgação do banco de  
51 alimentos, a matéria foi veiculada nos jornais, na página do município e no grupo de  
52 Whatsapp. A secretária Kelly Botega concedeu algumas entrevistas para as rádios locais  
53 e na NSC TV (Jornal do Almoço). Com relação aos documentos referentes à Prestação  
54 de Contas Da Doação de Leite em Pó – CONAB/SC, a secretária Kelly Botega, da  
55 SMDS, encaminhou-os para o COMSEA para conhecimento dos conselheiros. O ofício  
56 da Prestação de Contas referente à doação de leite em pó, proveniente do Pedido de  
57 Doação de Alimentos (PDA), foi encaminhado no dia 24/07/2024 para a Superintendência  
58 Regional da CONAB/SC, situada em Florianópolis/SC. Para o município de Tubarão foi  
59 concedido 2.250 quilos de leite de vaca em pó integral. Eles chegaram separados em  
60 fardos com pacotes de um quilo de leite em pó integral de boa qualidade, produzido no  
61 estado de Santa Catarina. O produto foi destinado às famílias que se encontram em  
62 situação de insegurança alimentar e nutricional acompanhadas pelos três Centros de  
63 Referência de Assistência Social – CRAS I (Bairro Humaitá), CRAS II (Bairro Passagem)  
64 e CRAS III (Bairro Oficinas), totalizando 414 (quatrocentos e quatorze) famílias  
65 beneficiadas, sendo 853 (oitocentos e cinquenta e três) adultos e 925 (novecentos e vinte  
66 e cinco) crianças. Foi doado, em média, sete quilos de leite em pó por família, com prazo  
67 de validade até novembro de 2024. Os três CRAS foram responsáveis pela seleção das  
68 famílias para receberem o produto. Anexo ao ofício, foi preenchido e encaminhado um  
69 documento padrão da CONAB e as declarações de recebimento do leite em pó entregues  
70 às famílias dos três CRAS. Até o momento, não foi solicitada retificação da prestação de  
71 contas. Em seguida, a secretária Kelly Botega informou aos conselheiros sobre o início  
72 da execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, do Ministério do  
73 Desenvolvimento Social – MDS. O PAA é executado pelos governos federal, estadual e  
74 municipal. A assistência social do município de Tubarão habilitou-se e encaminhou os  
75 documentos de habilitação em dezembro de 2023. Em julho de 2024, foi aberta a  
76 habilitação para os fornecedores. Foi feita a divulgação para os agricultores realizarem o  
77 cadastro para vender para o PAA. No município de Tubarão e região, são vinte  
78 agricultores aptos em fazer as entregas dos alimentos. O município de Tubarão já estava  
79 apto desde janeiro de 2024, mas o estado autorizou, junto ao governo federal, que os  
80 municípios de SC começassem a executar o programa somente a partir de 11/07/2024.  
81 Durante esse período, a SMDS está se organizando via sistema, onde são inseridas  
82 todas as informações do programa. Os municípios foram capacitados pelo estado para  
83 realizar as compras efetivamente. A primeira reunião com os agricultores foi realizada no  
84 dia 31/07/2024. O município de Tubarão tem até o dia dezoito (18) de cada mês para  
85 comprar, registrar, encaminhar para os serviços, entregar para as famílias cadastradas,  
86 recolher as assinaturas de todos e assinar os termos de doação. Todos os documentos  
87 são processados através do sistema. Os documentos físicos são encaminhados para o  
88 estado no dia dezoito (18) de cada mês, para que, no período de 20 a 30 de cada mês,

89 seja feita a análise das prestações de contas, para o secretário autorizar e o governo  
90 federal autorizar o pagamento aos produtores. No edital, o prazo do PAA é até dezembro  
91 de 2024. A secretária Kelly Botega encerrou, informando aos conselheiros que continuará  
92 atualizando o COMSEA em relação à execução do Programa de Aquisição de Alimentos  
93 – PAA. Continuando, o regimento interno será encaminhado ao grupo de Whatsapp, com  
94 as alterações em destaque sugeridas pela assessora jurídica Mariela, para que todos os  
95 conselheiros façam a leitura, analisem e, na próxima reunião, o aprovem. Assim que o  
96 regimento interno for aprovado, serão definidos o presidente e o secretário-geral. O  
97 presidente Daniel colocou em votação as atas nº 27 e nº 28, que foram aprovadas pelos  
98 conselheiros. Finalizando, será enviado ofício para as entidades que não participam das  
99 reuniões. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

